



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**LO N.º 108/2022/DLGA/DLAIS**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 000734/18-01, Parecer Técnico N.º 048/2022, registrada na FEMARH-RR sob o código F-02-02, ao Empreendedor:

NOME: AUTO POSTO A.G. LTDA - ME  
CPF/CNPJ: 11.431.169/0001-12  
ENDEREÇO: RUA DOS PRAZERES S/N, ENTRE RIOS  
MUNICÍPIO: CAROEBE - RR

ATIVIDADE: TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS PETRÓLEO DE CARGAS PERIGOSAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NO ESTADO DE RORAIMA. *RS*

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: RUA DOS PRAZERES S/N, DISTRITO DE ENTRE RIOS, CAROEBE - RR.

VALIDADE: 20/07/2026 *RS*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 20/07/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA  
Presidente da FEMARH-RR

WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Diretor do DLGA/FEMARH-RR

FEMARH-RR  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO  
EM 22/07/22  
HORA 12:10



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



---

---

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com **Pedido de Renovação** desta licença **120 (cento e vinte) dias** antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da **Publicação** desta Licença em jornal de grande circulação em **até 30 (trinta) dias**;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

<b>MODELO VOLVO/VM 330 8X2R</b>	
<b>PLACA</b>	<b>FXF-9G40</b>

---

---

**DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo Nº: **000734/18-01** / Parecer Técnico Nº: **048/2022.**

**Taxa: 1.356,39**

**Taxa de Vistoria: 450,00**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: JONISTAINÉ BARBOSA DO NASCIMENTO - REGISTRO NO**  
**CRBio:16489/06-D**